

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA DEVEDORA.....	2
III – DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	4
V – COLABORADORES	5
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	17
VIII – FATURAMENTO.....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	22
IX.I ATIVO	22
IX.II PASSIVO	32
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	44
XIII – CONCLUSÃO.....	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio/2022**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião presencial, ocorrida na sede da Devedora, na data de 13 de julho de 2022, às 15h00;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO PRESENCIAL REALIZADA NA SEDE DA DEVEDORA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"², da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, **em 13 de julho de 2022, às 15h00 horas**, reuniu-se **na sede** da Sociedade Empresária, localizada na Cidade de Amparo (SP), com o advogado Dr. Rodolfo Ferroni e as colaboradoras Amanda e Rosilene, os quais representaram a Devedora na ocasião, oportunidade em que, além de visitar o parque fabril, esta Administradora Judicial realizou alguns questionamentos relativos à saúde financeira da empresa; à produção; ao faturamento; às vendas; bem como sobre o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Tendo iniciado a reunião, o Dr. Rodolfo Ferroni relatou a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda continua enfrentando um mercado difícil, uma vez que a alta no preço do leite e das embalagens permanece, o que influencia, diretamente, na produção e, conseqüentemente, nas vendas.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

O representante da Devedora relatou, ainda, que, em que pese esses fatores mercadológicos, a empresa vem produzindo e está conseguindo se manter, principalmente, por meio da atividade de co-packing.

Para o representante da Devedora, a previsão de melhora no mercado do leite ocorrerá, apenas, no início do ano que vem, posto que a sazonalidade do tempo é algo que prejudica os produtores – o que só será amenizado em meados de outubro -, no entanto, ressaltou-se que no final do ano as vendas caem, sobremaneira, em razão das festas, retornando a venda do leite apenas no começo do ano.

Além disso, o Dr. Rodolfo Ferroni falou sobre os novos projetos que estão sendo implementados na Sociedade Empresária, tendo abordado o status de cada um e os planos da empresa em relação a eles. Nesse espeque, consigna-se que os projetos comerciais da Recuperanda não podem ser explanados neste Relatório, uma vez que se trata de segredos empresariais da Devedora.

Em relação à problemática envolvendo o crédito do Credor Banco Bradesco S.A., o Dr. Rodolfo Ferroni relatou que a Devedora e o Banco Credor estão em vias de concluir a negociação.

Ainda, esta Administradora Judicial abordou a questão relativa ao descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, sendo que a Devedora informou que a sua intenção é pagar todas as eventuais diferenças que existirem, após a empresa de consultoria contratada apresentar um parecer final acerca dos valores.

Nesse sentido, rememora-se que a Devedora contratou a empresa de consultoria que elaborou o seu Plano de Recuperação

Judicial, a fim de, após a conclusão dos trabalhos, efetuar os pagamentos de eventuais valores que entender em aberto.

Por derradeiro, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – DAS MEDIDAS DE SOERGIMENTO

Na última reunião periódica realizada (13/07/2022), desta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soergimento.

Em retorno, a Sociedade Empresária esclareceu que estão sendo realizados investimentos em aquisição de novos equipamentos, os quais visam o aumento de sua produtividade, além da ampliação da carteira de produtos e diversificação deles.

Além disso, a empresa tem investido muito na atividade de co-packing, a qual está auxiliando a Devedora, em sua manutenção, neste momento difícil do mercado do leite.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP, realizada em 15/06/2022, verificou-se o encerramento da filial situada em Itapagipe/MG, bem como que o seu capital social se encontra distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

V – COLABORADORES

Em maio/2022, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ATIVOS	390	380	372
APOSENTADO	9	9	9
LICENÇA MATERNIDADE	-	1	1
CÁRCERE	1	1	1
ACIDENTE DE TRABALHO	-	-	1
ATESTADO	7	6	-
AUX. DOENÇA	-	-	7

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADMITIDOS	2	6	11
DEMITIDOS	10	5	13
TOTAL	409	403	402

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de maio/2022 a Recuperanda possuía 402 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 372 estavam ativos e 19 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez.

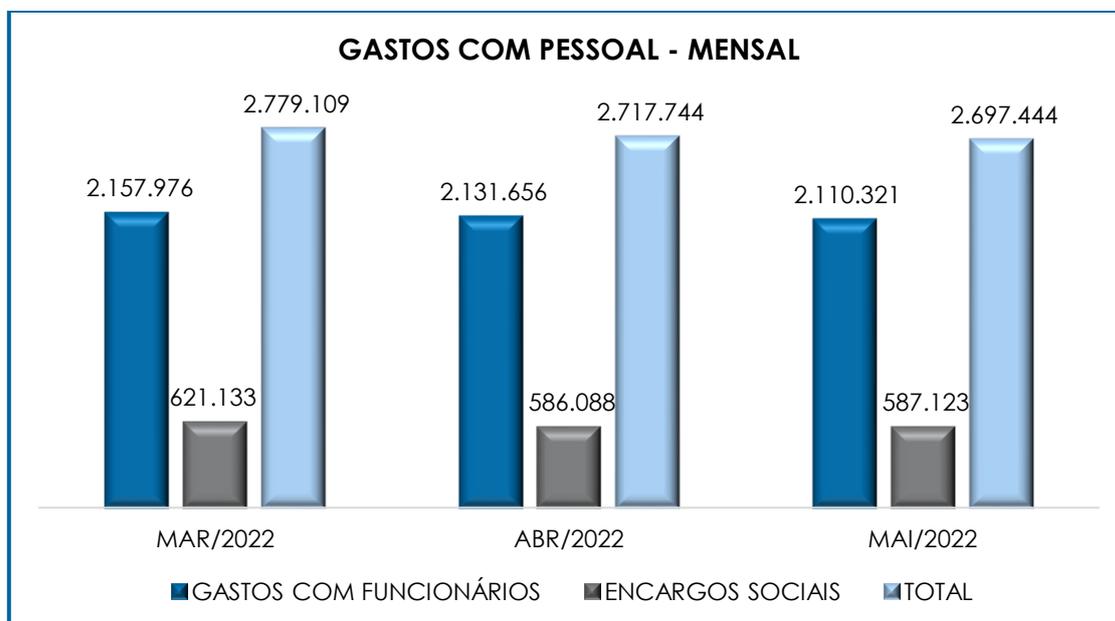
Ademais, ocorreram 11 admissões e 13 demissões no período. Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.697.444,00, sendo R\$ 2.110.321,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 587.123,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
SALÁRIOS	- 1.278.005	- 1.318.953	- 1.289.561
FÉRIAS	- 195.652	- 165.657	- 159.243
13.SALÁRIO	- 118.693	- 120.592	- 114.249
HORAS EXTRAS	- 32.624	- 32.905	- 4.252
INDENIZAÇÕES	- 12.855	- 3.173	- 24.210
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 109.200	- 112.006	- 114.331
AUXÍLIO EDUCAÇÃO	- 1.485	- 1.686	- 1.005
SEGUROS DE VIDA	- 949	- 939	- 1.305
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	- 87.223	- 87.223	- 98.676
CUSTOS COM PAT	- 110.089	- 108.022	- 107.193
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	- 34.740	- 27.653	- 32.753
DESPESAS C/APERFEICOAMENTO/TREINAMENTO	- -	- 185	- 148
REFEITÓRIO	- 142.631	- 145.089	- 142.779

(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA	1.158	10	-
MEDICINA E SEGURANCA TRABALHO	802	521	1.932
CUSTOS COM UNIFORMES	- 10.946	- 3.987	8.353
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	- 25.045	- 10.663	11.683
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOLHA	200	200	200
(-) RECUPERAÇÃO OUTRAS DESPESAS FOLHA	-	-	1.150
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 2.157.976	- 2.131.656	- 2.110.321
INSS	- 443.489	- 406.205	402.269
FGTS	- 144.482	- 126.277	163.082
INSS S/FÉRIAS	4.885	10.175	10.325
FGTS S/FÉRIAS	1.355	2.869	2.879
INSS 13°. SALÁRIO	- 32.027	- 32.992	28.049
FGTS 13°. SALÁRIO	- 7.374	- 7.571	6.926
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 621.133	- 586.088	- 587.123
TOTAL	- 2.779.109	- 2.717.744	- 2.697.444

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de maio/2022, com 18 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz, no mês de maio/2022, o montante de R\$ 160.104,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração de 1% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais decréscimos ocorreram em "salários e ordenados" e "indenizações".

Em relação aos **encargos sociais**, houve um acréscimo no importe de R\$ 1.035,00, em razão da majoração ocorrida, principalmente, na rubrica "FGTS". Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

VI – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

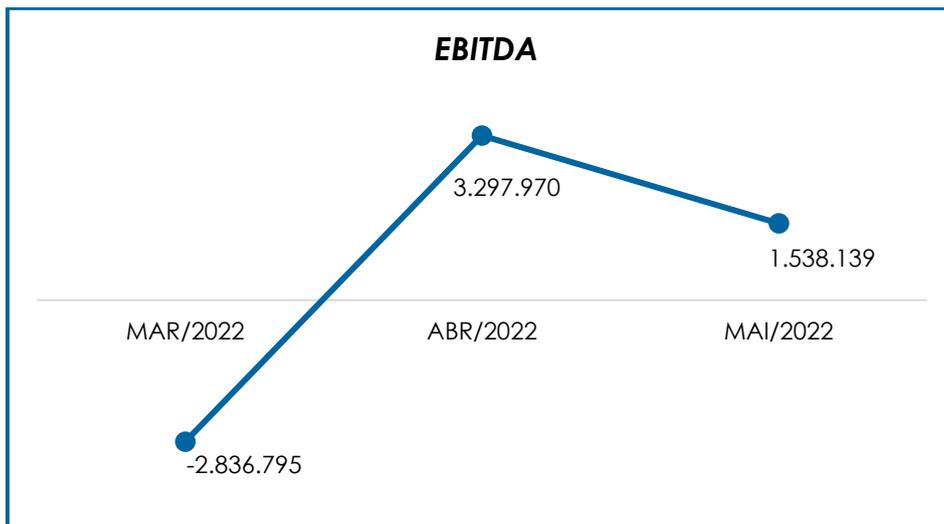
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	ACUM. 2022
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	49.877.289	49.832.174	52.960.306	221.989.370
REVENDA DE MERCADORIAS	24.201	26.459	18.613	123.030
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.692.508	2.889.076	2.758.786	10.868.558
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	93.695	368.118	264.149	1.162.082
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 1.821.991	- 1.937.981	- 1.921.968	- 4.667.480
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	50.865.701	51.177.847	54.079.887	229.475.560
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 14.633.023	- 7.608.105	14.369.803	- 25.404.358
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 14.633.023	- 7.608.105	14.369.803	- 25.404.358
RECEITA LÍQUIDA	36.232.678	43.569.742	68.449.689	204.071.202
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 33.342.596	- 38.123.087	- 62.203.323	- 186.692.858
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.890.082	5.446.655	6.246.367	17.378.344
EBITDA	- 2.836.795	3.297.970	1.538.139	- 41.118
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 8%	8%	2%	6%

No mês de maio/2022, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 1.538.139,00, demonstrando uma minoração no saldo negativo no importe de R\$ 1.759.831,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu principalmente pela reversão de saldo em "deduções das receitas", o qual se encontra em conformidade com as normas contábeis, de modo que encerrou o período credor, em razão da majoração observada na rubrica "Cut-Off receita".

Com relação a referida rubrica, tem-se que ocorreu uma majoração no valor de R\$ 21.588.454,00. Cabe mencionar, ainda, que o saldo registrado nessa rubrica reduz a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo **positivo**, indicando que a Recuperanda atingiu, em maio/2022, lucratividade satisfatória em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

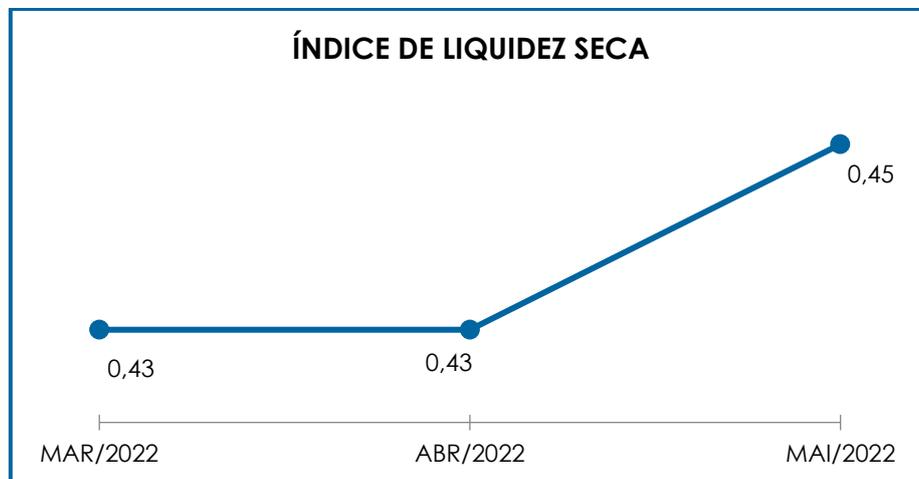
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,45, o qual sofreu uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, o

que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

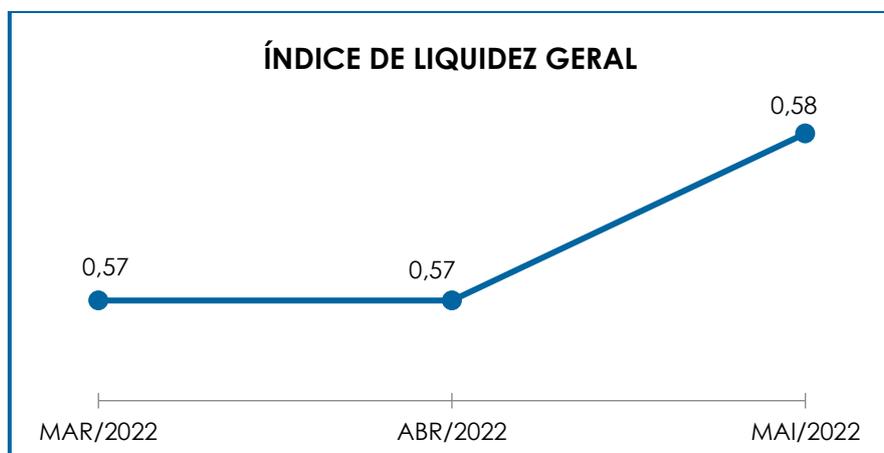
Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no "ativo circulante" (líquido de estoques) quanto no "passivo circulante", na importância de 11% e 6%, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" ("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante") pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em maio/2022, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “passivo” apresentaram uma majoração, na importância de 6% e 3%, respectivamente. Diante disto, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,57, a qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,58 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DISPONÍVEL	998.194	836.195	596.459
CLIENTES	89.432.084	93.741.512	100.092.154
ESTOQUES	68.564.273	69.821.592	71.899.740
TRIBUTOS A RECUPERAR	35.626.341	34.845.933	39.741.916
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	216.193	228.543	201.048
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.239.418	12.063.660	12.345.080
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 7.178.435	- 5.953.459	- 1.414.909
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.682.806	2.148.073	1.888.114
ATIVO CIRCULANTE	201.580.873	207.732.049	225.349.603
FORNECEDORES	- 25.169.347	- 28.174.099	- 32.766.257
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 179.413	- 145.310	- 160.953
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.808.765	- 3.896.322	- 3.864.808
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 830.001	- 815.647	- 827.742
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	- 2.420.515	- 2.386.280	- 2.368.063
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 73.840.033	- 75.674.779	- 80.551.681
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.787.968	- 12.865.141	- 12.813.039
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	6.494	6.494
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONCURSAIS	- 778.838	- 629.619	- 497.382
ADIANTAMENTOS	- 23.475.515	- 17.046.505	- 14.045.225
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 157.994.972	- 171.429.933	- 184.152.286
PROVISÕES DIVERSAS - CP	- 222.349	- 243.941	- 296.194
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 7.591.767	- 7.515.614	- 7.455.720
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 445.883	- 281.314	- 142.089
PASSIVO CIRCULANTE	- 309.545.367	- 321.098.010	- 339.934.944
TOTAL	- 107.964.494	- 113.365.960	- 114.585.341

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um aumento de 1% no resultado negativo, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” sofreram um acréscimo, em 8% e 6%, respectivamente. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 114.585.341,00, **negativo**.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 7.953.102,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como o registro de majoração de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 17.617.553,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “clientes”, “estoques” e “tributos a recuperar”. Cabe mencionar, que a rubrica “ajustes” está relacionada as vendas faturadas não entregues (Cut-Off receitas).

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma majoração no montante de R\$ 18.836.934,00, sendo que os principais acréscimos podem ser observados nas rubricas “fornecedores” e “impostos e contribuições a pagar”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
CLIENTES	90.191.157	94.597.761	100.990.897
ESTOQUES	68.564.273	69.821.592	71.899.740
FORNECEDORES	- 25.169.347	- 28.174.099	- 32.766.257
TOTAL	133.586.082	136.245.253	140.124.380

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em maio/2022, sendo apurada uma majoração de 3%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração em “contas a receber a curto prazo” e “estoque” foi superior ao acréscimo em “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 32% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em maio/2022, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 542.834.824,00. Vale destacar, ademais, que grande parte

da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 35% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DISPONÍVEL	998.194	836.195	596.459
FORNECEDORES	- 25.169.347	- 28.174.099	- 32.766.257
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	-	6.494	6.494
ADIANTAMENTOS	- 4.179.664	- 4.179.664	- 4.179.664
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 157.994.972	- 171.429.933	- 184.152.286
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 222.349	- 243.941	- 296.194
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 7.591.767	- 7.515.614	- 7.455.720
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 445.883	- 281.314	- 142.089
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 22.881.190	- 22.787.117	- 22.265.426
PASSIVO A REALIZAR	- 453.609	- 453.609	- 453.609
DÍVIDA ATIVA	- 399.335.825	- 415.617.840	- 432.503.529
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 179.413	- 145.310	- 160.953
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.808.765	- 3.896.322	- 3.864.808
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 830.001	- 815.647	- 827.742
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.420.515	- 2.386.280	- 2.368.063
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 73.840.033	- 75.674.779	- 80.551.681
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 12.787.968	- 12.865.141	- 12.813.039
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 9.371.945	- 9.257.698	- 9.247.627
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONCURSAIS	- 778.838	- 629.619	- 497.382
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 104.017.478	- 105.670.795	- 110.331.295
TOTAL	- 503.353.303	- 521.288.635	- 542.834.824

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma majoração de 5%, na comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:**

referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 184.395.237,00, sendo que se apurou um acréscimo de 7%, em razão da minoração vista, principalmente, nas rubricas “BS FIDC MULTISSETORIAL” e “DP DESC BS COMISSARIA”.

- **Outras Contas do Passivo Circulante:** foi apurada uma minoração de 49% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 142.089,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas “devoluções a pagar”, “seguros a pagar” e “indenizações a pagar”. Ademais, cabe mencionar que tal variação se dá em razão do decréscimo em “devoluções a pagar”, a qual se refere a devoluções de clientes em aberto.

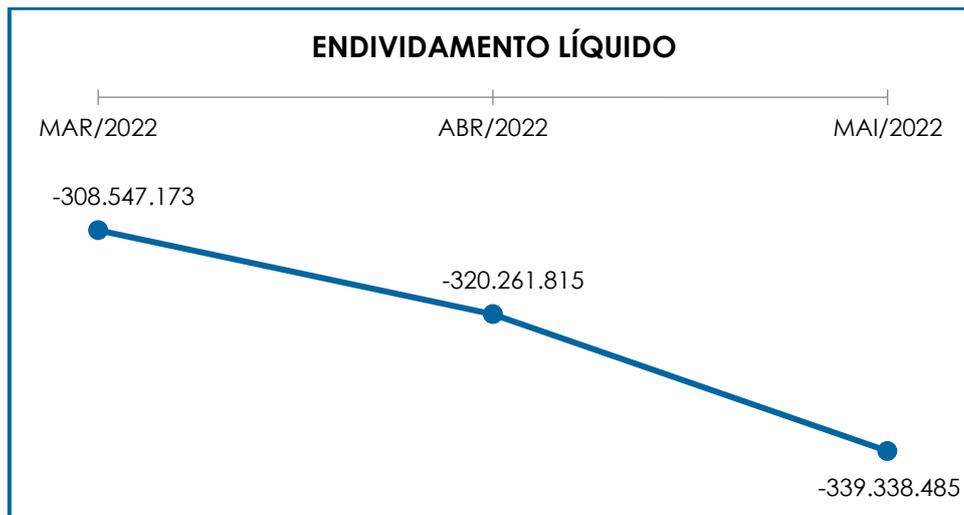
- **Passivo a Realizar:** referido grupo é composto pela rubrica “contrato de peças de manutenção”, o qual registrou saldo no importe de R\$ 453.609,00 em maio/2022, permanecendo inalterado em relação ao período anterior.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 4.796.513,00, em comparação ao mês anterior, totalizando-se um saldo no montante de R\$ 104.980.410,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido superiores às compensações na rubrica “ICMS a recolher”. Ademais, verificou-se pagamentos e apropriação de juros, bem como transferência do longo prazo para o curto prazo nas rubricas “parcelamentos estaduais a pagar”.

- **Provisão Sociais a Recolher:** houve um decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.864.808,00.

Por fim, tem-se que a rubrica “**fornecedores nacionais**” sofreu um acréscimo de 16%, registrando-se um saldo no importe de R\$ 32.766.257,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

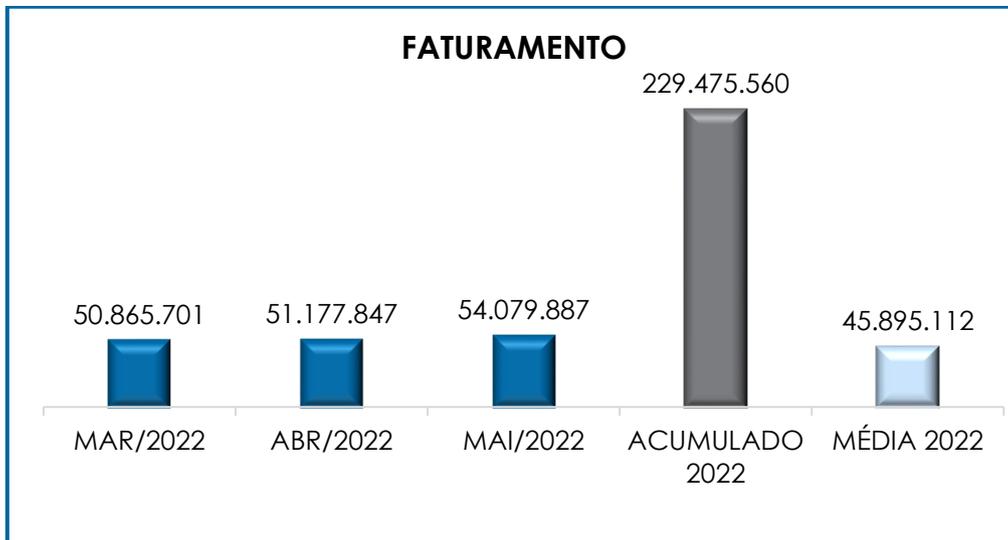
VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

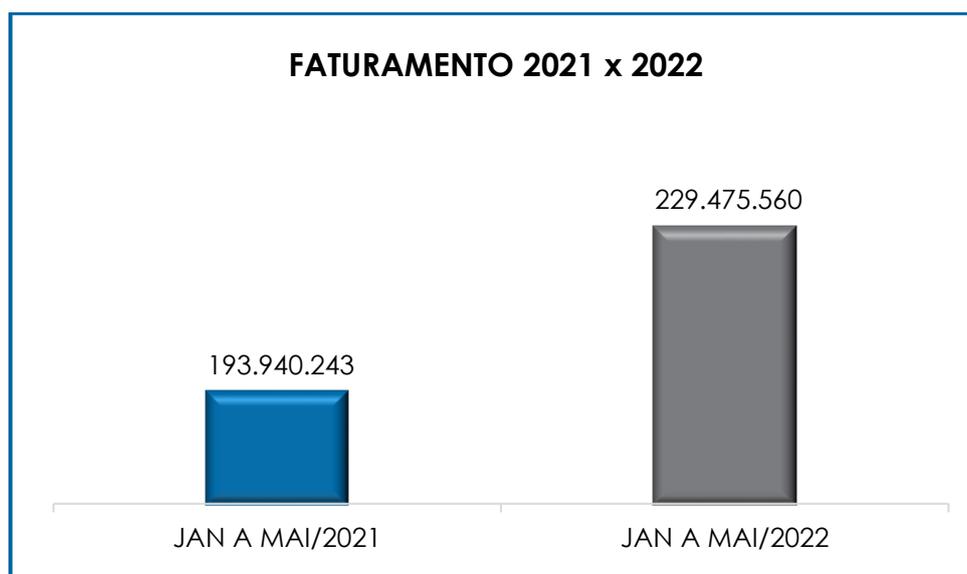
Em maio/2022, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 54.079.887,00**, o qual apresentou um acréscimo de 6%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 229.475.560,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 45.895.112,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise (janeiro a maio/2022), com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro a maio/2021), observa-se que houve uma evolução na ordem de 18%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 68.449.689,00, apresentando uma majoração de 57% em comparação ao mês anterior.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

“**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DISPONÍVEL	998.194	836.195	596.459
CLIENTES	89.432.084	93.741.512	100.092.154
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.682.806	2.148.073	1.888.114
ESTOQUES	68.564.273	69.821.592	71.899.740
TRIBUTOS A RECUPERAR	35.626.341	34.845.933	39.741.916
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	216.193	228.543	201.048
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.239.418	12.063.660	12.345.080
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 7.178.435	- 5.953.459	- 1.414.909
ATIVO CIRCULANTE	201.580.873	207.732.049	225.349.603
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.011.770	2.110.508	2.214.092

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ANTECIPADAS	147.749	124.433	112.776
IMOBILIZADO	185.223.570	185.571.390	186.013.116
DEPRECIACÕES	- 91.909.185	- 92.635.513	- 93.375.172
INTANGIVEL	17.080	15.818	14.555
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.490.985	95.186.636	94.979.367
ATIVO TOTAL	297.071.858	302.918.685	320.328.969

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em maio/2022, a disponibilidade financeira totalizou R\$596.459,00, sendo R\$ 7.204,00 disponíveis em espécie, no “caixa geral” e R\$ 589.255,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se uma minoração de 29%, em virtude do decréscimo ocorrido em “bancos conta movimento”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 101.210.386,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e “créditos a identificar”, registraram a monta de R\$ 898.743,00 e R\$ 219.490,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 100.092.154,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de “clientes” sofreu uma majoração de R\$ 6.393.136,00. Já o registro de “perdas ou riscos de crédito” apresentou um aumento de R\$ 42.494,00, em virtude dos novos registros de risco de crédito.

Cabe mencionar, que a Recuperanda registrou saldo de R\$ 898.743,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Devedora, o saldo

inadimplente em maio/2022 perfazia o montante de R\$ 17.237.063,00, representando 17% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

Aging List Contas a Receber	Valor
Até 30 dias	401.187
Até 60 dias	84.653
Até 180 dias	562.634
Até 360 dias	1.441.187
Acima de 360 dias	14.747.402
Total	17.237.063

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	92.312	91.527	91.527
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	69.162	68.126	36.027
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	54.719	68.891	73.495
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	12.077.764	11.953.805	12.286.473
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO	58.607	58.607	58.607
ADIANTAMENTO CONVÊNIO E BENEFÍCIOS	103.048	51.248	-
TOTAL	12.455.611	12.292.204	12.546.128

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 12.546.128,00 e quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um acréscimo de 2%, sendo que a principal majoração ocorreu em “adiantamentos a fornecedores”.

- **Impostos a Recuperar:** em maio/2022, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 39.741.916,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de 14%, o qual perfaz o montante de R\$ 4.895.983,00, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em maio/2022, registrou-se um acréscimo de 53%, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa as novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** referida rubrica não registrou variação em relação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração "não cumulativo" deste tributo, bem como os débitos registrados em decorrência de compras no mês de maio/2022.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as compensações do período foram inferiores às apropriações de "ICMS CIAP".

- **PIS a Recuperar:** registrou um acréscimo na monta de R\$ 447.103,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações ocorridas no período foram superiores às baixas.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um acréscimo na monta de R\$ 2.059.444,00, em comparação ao mês anterior, pois as apropriações do período foram superiores às compensações registradas.

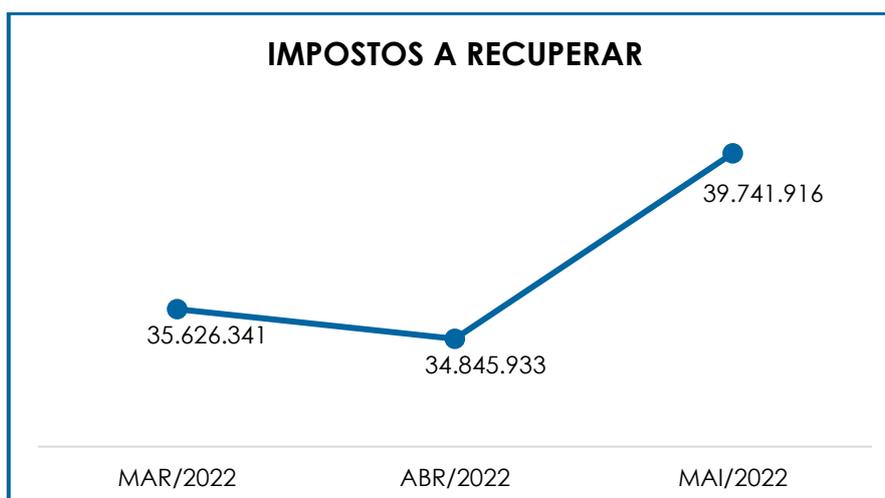
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, tanto a rubrica “PIS a compensar (PER/DCOMP)” quanto “COFINS a compensar (PER/DCOMP)” registraram um acréscimo, na importância de R\$ 1.543,00 e R\$ 7.105,00, respectivamente.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 7.736.001,00 em “IRPJ” e R\$ 2.784.960,00 em “CSLL”, demonstrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
ICMS A RECUPERAR	2.608.419	4.503.495	6.877.485
IPI A RECUPERAR	490.594	490.594	490.594
PIS A RECUPERAR	886.005	417.702	864.805
COFINS A RECUPERAR	4.073.295	1.924.043	3.983.487
IRPJ A RECUPERAR	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CSLL A RECUPERAR	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	632.198	638.035	644.832
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICACOES FINANCEIRAS	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	1.560.066	1.548.799	1.550.342
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	6.715.702	6.663.205	6.670.310
TOTAL	35.626.341	34.845.933	39.741.916

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



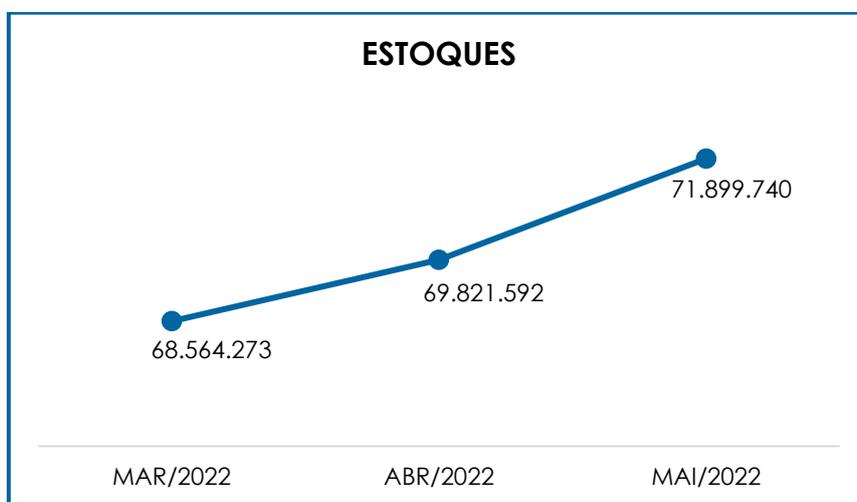
- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 71.899.740,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
PRODUTOS ACABADOS	8.634.425	8.503.643	6.265.494
LEITE IN NATURA	38.519.896	36.398.388	40.465.650
MATERIA-PRIMA	8.647.683	10.396.802	11.078.942
EMBALAGENS	7.995.562	9.412.492	8.880.798
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	43.560	53.193	63.222
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	160.476	159.712	165.504
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	341.622	345.390	337.487
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.567.691	3.521.269	3.513.076
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	148.790	82.401	97.345
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	16.076	20.955	27.207
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	31.134	30.240	27.795
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	19.868.672	20.189.924	20.394.682
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 19.706.082	- 19.706.082	- 19.706.082
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	294.769	413.265	288.620
BENS DE TERCEIROS	84.877.729	84.877.729	84.877.729
(-) BENS DE TERCEIROS	- 84.877.729	- 84.877.729	- 84.877.729
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	44.552.032	47.638.922	47.998.611
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 44.552.032	- 47.638.922	- 47.998.611

TOTAL	68.564.273	69.821.592	71.899.740
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "leite in natura".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de vendas, a qual foi inferior ao volume das compras (aquisições).

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em maio/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 98.94600, apurando-se uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
-----------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPVA A APROPRIAR	19.249	33.141	28.998
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	58.290	69.948	69.948
TOTAL	77.539	103.089	98.946

- **Ajustes – Ativo Circulante:** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em maio/2022, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 1.513.866,00, demonstrando-se, portanto, um decréscimo no importe de R\$ 4.542.693,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se uma minoração de 12%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.888.114,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado principalmente em “créditos a receber – SIG”.

- **Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em maio/2022, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 112.776,00, o qual sofreu um decréscimo de 9%, em relação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.214.092,00, o qual sofreu um acréscimo de 5%, quando comparado ao período anterior e é compreendido pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais

decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.432.017	1.559.143	1.688.877
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	543.596	515.207	489.058
TOTAL	2.011.770	2.110.508	2.214.092

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	182.063.007	182.409.543	182.849.985
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	16.633.101	16.756.193	16.985.250
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99.864.920	100.045.803	100.257.188
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.520.262	1.562.823	1.562.823
VEÍCULOS	4.638.165	4.638.165	4.638.165
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.041.018	2.041.018	2.041.018
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 91.909.185	- 92.635.513	- 93.375.172

(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	7.924.821	-	7.992.019	-	8.061.456
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	-	7.340.143	-	7.450.590	-	7.566.277
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	-	71.138.874	-	71.619.222	-	72.103.051
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1.216.201	-	1.219.760	-	1.223.762
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	-	2.522.031	-	2.582.597	-	2.644.983
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	-	1.760.605	-	1.763.910	-	1.767.326
(-) AMORTIZAÇÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	-	6.510	-	7.414	-	8.318
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO		3.160.563		3.161.847		3.163.131
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		113.946		115.230		116.514
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO		1.451.563		1.451.563		1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO		1.595.054		1.595.054		1.595.054
TOTAL		93.314.385		92.935.877		92.637.943

Em maio/2022, o imobilizado totalizou R\$ 92.637.943,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 297.934,00, fato justificado pelas apropriações de depreciações e novas aquisições no período analisado.

No grupo “imobilizado em andamento”, verificou-se uma majoração no importe de R\$ 1.284,00 em comparação ao mês anterior.

Por sua vez, o grupo “imobilizados em operação” apresentou uma majoração no importe de R\$ 440.442,00 em comparação ao mês anterior, fato atrelado ao acréscimo nas rubricas “instalações” e “máquinas e equipamentos”. A este respeito, esta Administradora Judicial, se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 739.659,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.118.668	- 2.119.930	- 2.121.193
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.118.668	- 2.119.930	- 2.121.193
TOTAL INTANGÍVEL	17.080	15.818	14.555

Em maio/2022, houve uma minoração de 8%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.121.193,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 1.262,00, referente à amortização de *softwares* no período.

IX.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
FORNECEDORES	- 25.169.347	- 28.174.099	- 32.766.257
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 179.413	- 145.310	- 160.953
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.808.765	- 3.896.322	- 3.864.808
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 830.001	- 815.647	- 827.742

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	2.420.515	-	2.386.280	-	2.368.063
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	73.840.033	-	75.674.779	-	80.551.681
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	12.787.968	-	12.865.141	-	12.813.039
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	-	6.494	-	6.494
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CONCURSAIS	-	778.838	-	629.619	-	497.382
ADIANTAMENTOS	-	23.475.515	-	17.046.505	-	14.045.225
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	157.994.972	-	171.429.933	-	184.152.286
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	222.349	-	243.941	-	296.194
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	7.591.767	-	7.515.614	-	7.455.720
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	445.883	-	281.314	-	142.089
PASSIVO CIRCULANTE	-	309.545.367	-	321.098.010	-	339.934.944
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	9.371.945	-	9.257.698	-	9.247.627
FORNECEDORES	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
PROVISÕES	-	22.881.190	-	22.787.117	-	22.265.426
PASSIVO A REALIZAR	-	453.609	-	453.609	-	453.609
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	214.101.981	-	213.893.661	-	213.361.900
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
RESERVA DE CAPITAL	-	34.981	-	34.981	-	34.981
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.208.995	-	8.208.995	-	8.208.995
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	-	36.438.290	-	36.438.290	-	36.414.705
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	-	214.985.636	-	214.985.636	-	214.985.636
RESULTADOS ACUMULADOS	-	219.669.159	-	219.669.159	-	219.645.574
PASSIVO TOTAL	-	312.187.184	-	323.531.507	-	341.860.265

- **Fornecedores:** em maio/2022, o saldo apurado foi de R\$ 32.766.257,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
FORNECEDORES	- 24.679.476	- 27.634.621	- 31.961.958
FORNECEDOR - EXTERNO	- 48.536	- 48.536	- 48.536
PROVISAO FORNECEDORES	- 440.672	- 423.125	- 755.156
(-) BONUS SOBRE COMPRAS	- 663	- 67.816	- 606
TOTAL	- 25.169.347	- 28.174.099	- 32.766.257

Diante do detalhamento citado no tópico **VII.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apropriações no mês de maio/2022, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o acréscimo de 16% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 184.152.286,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
BANCO SAFRA (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 83.356.703	- 87.697.164	- 92.214.597
BANCO ITAU - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
BANCO ITAU - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO SANTANDER - (FINAME)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAU	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 31.299.600	- 42.754.814	- 51.289.662
DP DESC BANCO DAYCOVAL	- 20.190.359	- 17.829.646	- 17.499.717
TOTAL	- 157.994.972	- 171.429.933	- 184.152.286

Nota-se que houve uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido nas rubricas "BS FIDC MULTISSETORIAL" e "DP DESC. BS COMISSÁRIA". Por fim, as demais rubricas do grupo não apresentaram variação.

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 84% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em maio/2022, referido grupo apresentou uma majoração de 11%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de R\$ 160.953,00, em razão do acréscimo na rubrica "rescisões a pagar".

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 827.742,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de maio/2022. No tópico a seguir ("**X – Dívida Tributária**"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com "férias", "13º salário", "processos trabalhistas" e "PLR", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.864.808,00, o qual é decorrente das apropriações e baixas efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 9.865.561,00, sendo que sofreu uma minoração de 23%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em maio/2022, esse grupo fez o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 189.348.339,00 apurando-se, no mês corrente, uma minoração na monta de R\$ 192.132,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como a majorações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
TRABALHISTAS	- 778.838	- 629.619	- 497.382
GARANTIA REAL	- 6.026.792	- 5.962.571	- 5.962.571

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUIROGRAFÁRIOS	-	946.555	-	934.623	-	873.884
QUIRO MPE	-	22.667	-	22.667	-	23.512
QUIRO COLABORATIVO	-	595.753	-	595.753	-	595.753
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	-	8.370.605	-	8.145.233	-	7.953.102
GARANTIA REAL	-	94.660.319	-	94.660.319	-	94.660.319
QUIROGRAFARIOS	-	79.801.702	-	79.801.702	-	79.801.702
QUIRO MPE	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
QUIRO COLABORATIVO	-	5.163.192	-	5.163.192	-	5.163.192
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
TOTAL	-	189.765.842	-	189.540.471	-	189.348.339

• **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 22.561.620,00, sendo que, em maio/2022, verificou-se uma minoração de R\$ 469.438,00 no total geral, em razão do decréscimo em “provisões para contingências trabalhistas”.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022
INSS A RECOLHER	- 551.632	- 535.994	- 530.012
FGTS A RECOLHER	- 117.184	- 113.196	- 110.621
FUNRURAL A RECOLHER	- 98.465	- 103.737	- 124.390
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 767.281	- 752.927	- 765.023
ICMS A RECOLHER	- 74.973.430	- 76.816.779	- 78.722.922
IPI A RECOLHER	- 504.732	- 486.021	- 489.139
PIS A RECOLHER	- 109.765	- 109.765	- 109.765
COFINS A RECOLHER	- 53.571	- 53.571	- 53.571
IRPJ A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CSLL A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
ISSQN A RECOLHER	- 7.991	- 7.991	- 7.991
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS N ENTREGUE	3.814.072	3.803.966	836.324

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

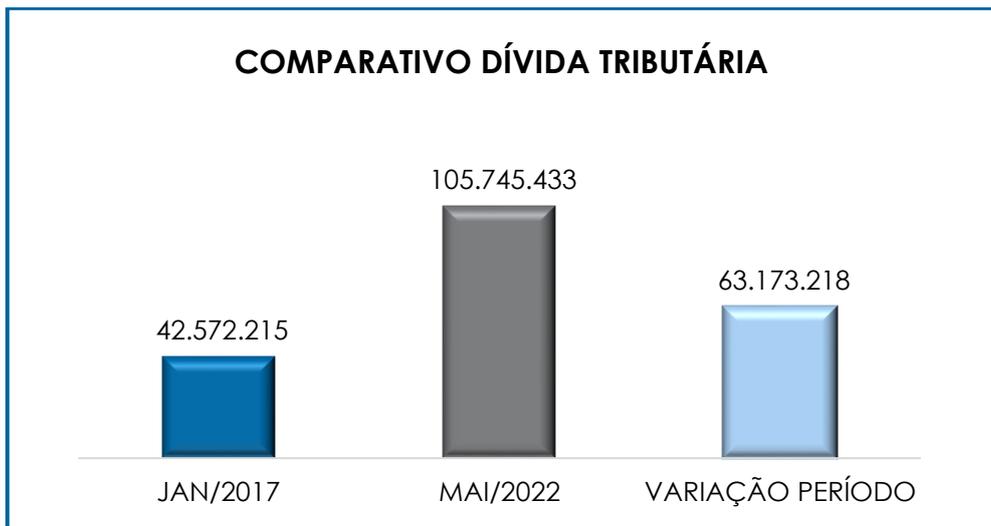
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	73.840.033	-	75.674.779	-	80.551.681
CSRF A RECOLHER	-	858.881	-	819.144	-	823.214
IRRF SALARIOS A RECOLHER	-	1.052.463	-	1.051.100	-	1.046.695
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	470.694	-	470.757	-	471.969
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	6.371	-	10.110	-	8.354
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	32.106	-	35.169	-	17.830
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	2.420.515	-	2.386.280	-	2.368.063
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	16.506.482	-	16.500.180	-	16.493.879
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	430.981	-	517.178	-	474.080
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAME		100.471		100.471		100.471
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS PARCELAME		4.093.895		4.092.130		4.090.345
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	-	86.486	-	77.838	-	69.189
(-) ENCARGOS A APROP - ISSQN PARCELAMENTO		41.615		37.454		33.292
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	12.787.968	-	12.865.141	-	12.813.039
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	10.053.118	-	10.036.766	-	10.020.413
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	1.422.239	-	1.292.944	-	1.292.944
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS PARCELAME		1.516.544		1.510.262		1.503.980
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAME		586.868		561.750		561.750
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	9.371.945	-	9.257.698	-	9.247.627
TOTAL	-	99.187.743	-	100.936.824	-	105.745.433

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o valor montante de R\$ 105.745.43300 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 4.808.609,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 91% possuíam exigibilidade a curto prazo e 9% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (maio/2022), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 63.173.218,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 765.023,00, apurando-se um Acréscimo de 2%. O grupo estava composto por R\$ 110.621,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 654.402,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 95.732.783,00 no "circulante", sendo que 82% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 9.247.627,00, sendo que a maior parte corresponde ao "ICMS ST Parcelamento a Recolher".

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 4.806.583,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "ICMS a recolher" e "IPI a recolher" registraram

pagamento, bem como compensações nas rubricas de "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS". Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se uma minoração no importe de R\$ 10.070,00, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, que foram registradas transferências entre contas alocadas na exigibilidade de curto prazo e longo prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "**demonstração do resultado do exercício**" (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do

período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	ACUM. 2022
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	49.877.289	49.832.174	52.960.306	221.989.370
REVENDA DE MERCADORIAS	24.201	26.459	18.613	123.030
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.692.508	2.889.076	2.758.786	10.868.558
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	93.695	368.118	264.149	1.162.082
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 1.821.991	- 1.937.981	- 1.921.968	- 4.667.480
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	50.865.701	51.177.847	54.079.887	229.475.560
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 14.633.023	- 7.608.105	14.369.803	- 25.404.358
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 14.633.023	- 7.608.105	14.369.803	- 25.404.358
RECEITA LÍQUIDA	36.232.678	43.569.742	68.449.689	204.071.202
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	71%	85%	127%	435%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 33.342.596	- 38.123.087	- 62.203.323	- 186.692.858
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.890.082	5.446.655	6.246.367	17.378.344
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	6%	11%	12%	36%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 288.781	- 425.169	- 246.667	- 165.845
DESPESAS COMERCIAIS	- 2.429.597	- 2.139.746	- 2.461.029	- 10.424.210
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	- 35.103	68.177	106.767	402.857
PROVISÕES	-	- 114.442	207.770	125.692
OUTRAS DESPESAS	-	140	-	140
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC.	136.601	2.835.336	3.853.208	7.415.766
RECEITAS FINANCEIRAS	77.184	19.648	8.513	145.397
DESPESAS FINANCEIRAS	- 6.432.543	- 8.352.478	- 4.780.195	- 29.092.456
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/RESULTADO	- 6.218.757	- 5.497.495	- 918.474	- 21.531.294
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 6.218.757	- 5.497.495	- 918.474	- 21.531.294

Como objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em maio/2022, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 4.579.021,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um prejuízo na monta de R\$ 918.474,00. Aludida situação evidenciou que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

O principal fator que colaborou para tal variação foi o decréscimo observado em “deduções da receita bruta”, em razão da reversão de saldo registrada em “Cut-Off (vendas faturadas não entregues)”.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” consumiram 88% do faturamento bruto, no mês de maio/2022, contudo os 12% de recursos disponíveis não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma majoração na monta de R\$ 24.080.236,00, o qual não é proporcional ao acréscimo registrado no faturamento bruto, em R\$ 2.902.039,00.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve uma reversão de saldo na monta de R\$ 21.977.908,00, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação ocorrida foi na rubrica “Cut-Off Receita”. A esse respeito, importante mencionar que, na referida rubrica, são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se uma majoração de 57%, em comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada principalmente pelo acréscimo na rubrica “venda de sucata”. Ademais, cabe mencionar o referido grupo registra operações de venda de sucata, a qual se refere a venda de ferro, plástico, papelão e madeira e fítulo de sucata.

As “**receitas financeiras**” obtiveram uma minoração de R\$ 11.135,00, fato justificado pelo decréscimo na rubrica “descontos obtidos”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram uma majoração no importe de R\$ 3.572.283,00, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “juros – factorings”.

Ademais, verificou-se uma majoração de 15% nas “despesas comerciais”, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “transporte”.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no mês de maio/2022, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de maio/2022 mostrou possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	MAI/2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 21.531
PERDA NA BAIXA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.907
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	- 715
VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO	- 19.339
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	- 27.096
(AUMENTO) EM ESTOQUES	- 1.427
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	7.057
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	- 619
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	563
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER	7.115
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	347
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.562
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.491
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 32.328
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	- 515
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 515
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.856
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	30.856
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 1.987
DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.583
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	596
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 1.987

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Com relação às atividades de investimento, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas atividades de financiamento.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 2.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 596,00, apresentando variação negativa de R\$ 1.987,00. Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.

XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda, no mês de maio/2022, contou com 402 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 372 estavam ativos e 19 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 11 admissões e 13 demissões no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em maio/2022, a Recuperanda contava com 18 prestadores de serviços.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em maio/2022, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de maio/2022 apresentou um resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 1.538.139,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um

resultado operacional **eficaz**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 88% do faturamento bruto, de modo que os 12% restantes foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 114.585.341,00, apresentando uma majoração de 1% no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, registrando uma majoração de 3%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a majoração em “contas a receber a curto prazo” e “estoque” foi superior ao acréscimo em “fornecedores”.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 32% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 54.079.887,00**, o qual registrou um acréscimo de 6% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 229.475.560,00, apurando-se uma média mensal na monta de R\$ 45.895.112,00.

O Índice de **Endividamento** registrou uma majoração de 5%, alcançando um saldo de **R\$ 542.834.824,00**. Cabe mencionar, que as

principais variações ocorreram em “empréstimos e financiamentos” e “fornecedores”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 105.745.433,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 4.808.609,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 91% possuíam exigibilidade a curto prazo e 9% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de “INSS”, “FGTS” e “IPI”, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

No entanto, em maio/2022, verificou-se uma majoração de R\$ 8.204.920,00, em relação às “duplicatas descontadas”, sendo que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “DP Desc. BS Comissária”. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de maio/2022 apontou incapacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, visto que foi registrada captação de novos empréstimos e financiamentos, além de ter registrado uma variação de caixa negativa.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 918.474,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma majoração de 6%, entretanto, pertinente é destacar que tal variação se dá, principalmente, em razão do decréscimo observado em "deduções da receita bruta", em razão da majoração registrada em "Cut-Off (vendas faturadas não entregues)". Diante disto, o resultado do **DRE** permaneceu negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 22 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571